



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 934

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria da Educação .....	11
Secretaria da Saúde .....	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	15

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 706, DE 22 DE JANEIRO DE 2014. ( \* )

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada em Palmas/TO, destinada a construção do Estádio de Futebol Morada do Sol, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º e 5º, alínea "n" Decreto-Lei 3.365 de 21 de janeiro de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a construção do Estádio de Futebol Morada do Sol, situada no município de Palmas/TO, nos termos disposto na alínea "n", do artigo 5º, do Decreto-Lei 3.365/41, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Morada do Sol:

#### I – Quadra 132:

- a) Lote 08, matrícula 7.779, com área total de 516,49m²;
- b) Lote 09, matrícula 7.780, com área total de 403,36m²;
- c) Lote 10, matrícula 7.781, com área total de 400,00m²;
- d) Lote 11, matrícula 7.782, com área total de 400,00m²;
- e) Lote 12, matrícula 7.783, com área total de 400,00m²;
- f) Lote 13, matrícula 7.784, com área total de 400,00m²;
- g) Lote 14, matrícula 7.785, com área total de 400,00m²;
- h) Lote 15, matrícula 7.786, com área total de 400,00m²;
- i) Lote 16, matrícula 7.787, com área total de 616,40m²;

#### II – Quadra 133:

- a) Lote 17, matrícula 7.804, com área total de 496,00m²;
- b) Lote 18, matrícula 7.805, com área total de 496,00m²;
- c) Lote 19, matrícula 7.806, com área total de 496,00m²;
- d) Lote 20, matrícula 7.807, com área total de 496,00m²;

- e) Lote 21, matrícula 7.808, com área total de 496,00m²;
- f) Lote 22, matrícula 7.809, com área total de 496,00m²;
- g) Lote 23, matrícula 7.810, com área total de 496,00m²;
- h) Lote 24, matrícula 7.811, com área total de 596,48m²;

#### III – Quadra 134:

- a) Lote 1, matrícula 7.812, com área total de 573,38m²;
- b) Lote 2, matrícula 7.813, com área total de 480,00m²;
- c) Lote 3, matrícula 7.814, com área total de 480,00m²;
- d) Lote 4, matrícula 7.815, com área total de 480,00m²;
- e) Lote 5, matrícula 7.816, com área total de 480,00m²;
- f) Lote 6, matrícula 7.817, com área total de 480,00m²;
- g) Lote 7, matrícula 7.818, com área total de 480,00m²;
- h) Lote 8, matrícula 7.819, com área total de 480,00m²;
- i) Lote 9, matrícula 7.820, com área total de 480,00m²;
- j) Lote 17, matrícula 7.828, com área total de 525,00m²;
- k) Lote 18, matrícula 7.829, com área total de 525,00m²;
- l) Lote 19, matrícula 7.830, com área total de 525,00m²;
- m) Lote 20, matrícula 7.831, com área total de 525,00m²;
- n) Lote 21, matrícula 7.832, com área total de 525,00m²;
- o) Lote 22, matrícula 7.833, com área total de 525,00m²;
- p) Lote 23, matrícula 7.834, com área total de 525,00m²;
- q) Lote 24, matrícula 7.835, com área total de 525,00m²;
- r) Lote 25, matrícula 7.836, com área total de 922,78m²;

#### IV – Quadra 135:

- a) Lote 3, matrícula 7.839, com área total de 416,00m²;
- b) Lote 4, matrícula 7.840, com área total de 416,00m²;
- c) Lote 5, matrícula 7.841, com área total de 416,00m²;
- d) Lote 6, matrícula 7.842, com área total de 416,00m²;
- e) Lote 7, matrícula 7.843, com área total de 416,00m²;
- f) Lote 8, matrícula 7.844, com área total de 416,00m²;
- g) Lote 9, matrícula 7.845, com área total de 391,74m²;
- h) Lote 10, matrícula 7.846, com área total de 563,27m²;
- i) Lote 11, matrícula 7.847, com área total de 579,23m²;

- j) Lote 12, matrícula 7.848, com área total de 460,25m<sup>2</sup>;
- k) Lote 13, matrícula 7.849, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- l) Lote 14, matrícula 7.850, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- m) Lote 15, matrícula 7.851, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- n) Lote 16, matrícula 7.852, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- o) Lote 17, matrícula 7.853, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- p) Lote 19, matrícula 7.855, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- q) Lote 20, matrícula 7.856, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;
- r) Lote 21, matrícula 7.857, com área total de 633,90m<sup>2</sup>;

## V – Quadra 136:

- a) Lote 6, matrícula 7.863, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- b) Lote 7, matrícula 7.864, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- c) Lote 8, matrícula 7.865, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- d) Lote 9, matrícula 7.866, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- e) Lote 10, matrícula 7.867, com área total de 843,12m<sup>2</sup>;
- f) Lote 11, matrícula 7.868, com área total de 590,25m<sup>2</sup>;
- g) Lote 12, matrícula 7.869, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- h) Lote 13, matrícula 7.870, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- i) Lote 14, matrícula 7.871, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## VI – Quadra 137:

- a) Lote 1, matrícula 7.880, com área total de 628,07m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 7.881, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 7.882, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 7.883, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 7.884, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- f) Lote 6, matrícula 7.885, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 7.886, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- h) Lote 8, matrícula 7.887, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- i) Lote 9, matrícula 7.888, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- j) Lote 17, matrícula 7.896, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

- k) Lote 18, matrícula 7.897, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- l) Lote 22, matrícula 7.901, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- m) Lote 23, matrícula 7.902, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- n) Lote 24, matrícula 7.903, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;
- o) Lote 25, matrícula 7.904, com área total de 380,75m<sup>2</sup>;
- p) Lote 26, matrícula 7.905, com área total de 500,20m<sup>2</sup>;

## VII – Quadra 138:

- a) Lote 1, matrícula 7.837, com área total de 715,07m<sup>2</sup>;

## VIII – Quadra 139:

- a) Lote 2, matrícula 7.838, com área total de 416,00m<sup>2</sup>;

## IX – Quadra 140:

- a) Lote 18, matrícula 7.854, com área total de 472,50m<sup>2</sup>;

## X – Quadra 141:

- a) Lote 3, matrícula 7.860, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XI – Quadra 142:

- a) Lote 4, matrícula 7.861, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XII – Quadra 143:

- a) Lote 5, matrícula 7.862, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XIII – Quadra 144:

- a) Lote 19, matrícula 7.876, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XIV – Quadra 145:

- a) Lote 20, matrícula 7.877, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XV – Quadra 146:

- a) Lote 21, matrícula 7.878, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XVI – Quadra 147:

- a) Lote 22, matrícula 7.879, com área total de 642,02m<sup>2</sup>;

## XVII – Quadra 148:

- a) Lote 19, matrícula 7.898, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

## XVIII – Quadra 149:

- a) Lote 20, matrícula 7.899, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

XIX – Quadra 150:

a) Lote 21, matrícula 7.900, com área total de 475,94m<sup>2</sup>;

Art. 2º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas especificadas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, segundo Elemento de Despesa – Aquisição de Imóvel, Fonte de Recursos 001000119.

Art. 4º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado para efeito de gerenciamento a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, que terá o prazo de 5 (cinco) anos para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esporte e Lazer

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 933, de 22 de janeiro de 2014, pág.1.

#### ATO N.º 0057.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

I – REVOGAR:

o Ato nº 0052-RET, de 22 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Edição nº 933 de 22 de janeiro de 2014.

II – RETIFICAR:

o Ato nº 0033-NM, de 20 de janeiro de 2014, referente a nomeação, dos adiante relacionados, quanto ao nome, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Assessor Executivo - DAS-3:  
onde se lê LUNA NAYLLA CAVALCANTE SOUZA;  
leia-se LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA ARANTES.

Gerente do Patrimônio Imobiliário – DAS-7:  
onde se lê NEURILENE DAS MERCÊS LIMA OLIVEIRA;  
leia-se NEURILENE DAS MERCÊS LIMA DE OLIVEIRA LEITE.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0058 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

o Ato nº 0040-NM, de 21 de janeiro de 2014, na parte que nomeou MERVALDO ALVES PIRES, no cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0059 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Diretor de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária – DAS-4:  
MERVALDO ALVES PIRES.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Gerente de Planejamento Estratégico e Plano de Governo – DAS-7:  
ANDRÉIA PEREIRA DE ABREU.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0060 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula 136441, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, para a Assembleia Legislativa do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Formação de Professores da Educação Básica com ênfase em Diretrizes Curriculares – Edital SEPLAG nº 01/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o Programa de Modernização da Gestão Escolar, implantando pela Prefeitura de Palmas, tem objetivo a Formação de Líderes Escolares, a Modernização da Gestão Escolar e a Modernização do ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo para o curso de Formação de Professores da Educação Básica com ênfase em Diretrizes Curriculares, Edital SEPLAG nº 01/2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Avaliadora do processo seletivo do curso de Formação de Professores da Educação Básica com ênfase em Diretrizes Curriculares, composta por professores com formação em língua portuguesa e equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Palmas.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Banca Avaliadora caberá à servidora Vandelúcia Monteiro de Castro, Diretora da Escola de Gestão Pública de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA N.º 075/2014/GAB/SEPLAG, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que específica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias da servidora FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, matrícula funcional nº 31065-1, Analista de Controle Interno, relativo ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2012, anteriormente marcado para 02/01/2014 a 31/01/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 30/07/2014 a 20/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 97 /2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 93/2014 de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 932, de 21/01/2014,

Onde se lê: Processo nº 2013016153

Leia-se: Ofício Nº 052/GAB/SEGRI

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 98/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) CLAUDENORA DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº.14069-1, estatutário (a), a partir de 20/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Diretor Geral de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 100/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 78/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 931, de 20/01/2014,

Onde se lê: Processo nº 2013016153

Leia-se: Ofício Nº 050/GAB/SEGRI

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 101 /2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 79/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 931, de 20/01/2014,

Onde se lê: Processo nº 2013016153

Leia-se: Ofício Nº 050/GAB/SEGRI

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 102/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 80/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 931, de 20/01/2014,

Onde se lê: Processo nº 2013016153

Leia-se: Ofício Nº 051/GAB/SEPLAG

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 103/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 81/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 931, de 20/01/2014,

Onde se lê: Processo nº 2013016153

Leia-se: Ofício Nº 050/GAB/SEPLAG

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES

#### EDITAL SEPLAG Nº 001/2014

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno simplificado para o curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES, voltado à gestão do processo de construção das Diretrizes Curriculares para a educação básica, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Escolar, promovido pela Prefeitura de Palmas.

O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, no que concerne à FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES, executado pela Prefeitura de Palmas – Tocantins - Brasil, tem como objetivo preparar professores da educação básica, aperfeiçoando-os para o desempenho efetivo na construção e elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Município de Palmas/TO, desenvolvendo neles os saberes essenciais para uma eficaz gestão do trabalho pedagógico, de forma a assegurar a ampliação e diversificação dos espaços de discussão sobre o currículo.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital, executada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa de Seleção
27/01 a 05/02/2014	Inscrições
09/02/2014	Prova de Redação – 1ª Etapa (Eliminatória)
10/02 a 17/02/2014	Correção Prova de Redação - 1ª Etapa (Eliminatória)
18/02 a 27/02/2014	Análise Currículo – 2ª Etapa (Classificatória)
28/02/2014	Publicação do Resultado Preliminar
03/03/2014	Interposição de Recursos
04/03 a 06/03/2014	Análise dos Recursos
07/03/2014	Publicação do Resultado Final

#### II - DA ATUAÇÃO

2.1 Os selecionados por este Edital deverão assinar termo de compromisso se comprometendo a constituir grupo de estudo em Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Município de Palmas/TO e se colocarem a disposição para compartilhar a responsabilidade de trabalhar para a melhoria da educação básica, com os demais profissionais que respondem pela gestão das Unidades Educacionais.

2.2. O Grupo de estudo a que se refere o presente edital, é entendido como todas as atividades relacionadas às discussões, planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos necessários à elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Município de Palmas.

#### III - DOS REQUISITOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 As 30 (trinta) vagas ofertadas e adiante distribuídas serão preenchidas conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos, da maior para a menor nota obtida na média final.

VAGAS			
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
Educação Infantil	Berçario1	1 vaga	
	Berçario2	1 vaga	
	Maternal 1	1 vaga	
	Maternal 2	1 vaga	
	1º Período	1 vaga	
	2º Período	1 vaga	
Ensino Fundamental (1ª Fase)	Português	1 vaga	
	Matemática	1 vaga	
	PPT	1 vaga	
	Artes	1 vaga	
	Ensino Religioso	1 vaga	
	Ciências Naturais	1 vaga	
	Ciências Sociais	1 vaga	
	Educação Física	1 vaga	
	Ensino Fundamental (2ª Fase)	Português	1 vaga
		Matemática	1 vaga
PPT		1 vaga	
Ciências		1 vaga	
História		1 vaga	
Geografia		1 vaga	
Ensino Religioso		1 vaga	
Artes		1 vaga	
Educação Física		1 vaga	
Inglês		1 vaga	
Equipe Pedagógica Escola/Cmei	Filosofia (Tempo Integral)	1 vaga	
	Espanhol (Tempo Integral)	1 vaga	
	Diretor	1 vaga	
	Coordenador Pedagógico	1 vaga	
	Orientador Educacional	1 vaga	
SEMED	Técnicos da Semed	1 vaga	

#### IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.2. Ser professor efetivo, com no mínimo 3 anos de exercício;

4.1.3. Ter formação em nível superior;

4.1.4. Ter disponibilidade para participar do curso de Formação nos dias, horários e locais a serem definidos em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

4.1.5. Apresentar a documentação disposta no item V deste edital;

4.1.6. Ser diretor, secretário, coordenador, orientador ou professor, nível superior;

4.1.7. Atender os critérios fixados no PCCR ART. 42 e 43, quais sejam, não estar em desvio de função ou descumprindo as disposições legais correspondentes.

4.1.8. Não haver sido selecionado para as vagas disponibilizadas no Edital Seplag Nº 001/2013.

#### V - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Ficha de inscrição – Anexo A;

5.2. Termo de compromisso devidamente assinado – Anexo B;

5.3. Currículo comprovado (anexar fotocópias de certificados e outros documentos que comprovem as atividades informadas no currículo);

5.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

5.5. Cópia do CPF;

5.6. Cópia do comprovante de escolaridade;

5.7. Declaração da unidade de ensino, em que estiver lotado, ou da Secretaria Municipal de Educação onde conste a lotação e, ainda, informando:

a) disciplina em que está modulado e fase que está atuando, para os candidatos as vagas destinadas a professor;

b) cargo que exerce e atividades relacionadas, para os candidatos às demais vagas;

5.8. Cópia do contracheque atualizado;

5.9. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição sob nenhuma hipótese.

#### Observações:

a) O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição;

b) Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição, sob nenhuma hipótese.

#### VI - DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES deverão ser realizadas na Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.2. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item V deste Edital, acompanhada dos anexos A e B devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração.

6.3. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até as 18 horas do último dia de inscrição.

6.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a vaga para qual concorre. A ausência de indicação anulará o pedido de inscrição.

6.5. Todos os candidatos inscritos deverão participar da Prova de Redação, a qual se constitui etapa eliminatória do certame.

6.5.1 A redação será dissertativa, e será levado três temas para o dia da prova no qual na presença de todos os candidatos será sorteado um tema.

6.6. A data, local e horário de aplicação da prova de redação serão divulgados na página da Prefeitura de Palmas, no link da Escola de Gestão de Palmas – EGP.

#### VII - DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora a ser nomeada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constará de duas etapas:

7.1.1. Redação– 1ª Etapa (Eliminatória);

7.1.2. Análise do Currículo e Documentação - 2ª Etapa (Classificatória).

7.2. A prova de redação, cujo tema será objeto de sorteio, poderá versar sobre políticas educacionais, atualidades, educação básica ou gestão, de caráter eliminatório, deverá ser realizada no período de duas horas.

7.3. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não alcançarem na prova de redação o valor mínimo de sete pontos.

7.4. A folha de redação que será corrigida, estará identificada somente com o número de inscrição do candidato.

7.5. O candidato que se identificar na folha de redação será automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Análise da Redação – 1ª Etapa da Seleção

8.1.1. Para fins de avaliação do manuscrito, com pontuação de 0 a 10, serão considerados os aspectos:

a) visual (respeito às margens, indicação de parágrafos, legibilidade do texto, mistura de letras maiúsculas e minúsculas, ocorrência de rasuras);

b) estilístico (construção imprópria ou redundante, fechamento de ideias, não adequação ao gênero textual, pouca objetividade, inadequação vocabular, argumentação superficial ou imprópria, consistência e relevância das ideias, clichê e coloquialismo);

c) estrutural (estrutura paragrafada e oracional, ausência de coesão e coerência, introdução - focalização do tema, desenvolvimento - sequência lógica de ideias, conclusão - coerência com o tema, identificação clara do tema e estrutura redacional deficiente); e

d) gramatical (ortografia, acentuação gráfica, pontuação, colocação pronominal, concordância verbal ou nominal, regência verbal ou nominal).

8.1.2. A não objetividade será passível de atribuição de nota mínima (0,1).

8.2. Da análise do Currículo e Documentação – 2ª Etapa da Seleção

8.2.1. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular e da documentação recebida;

8.2.2. Para obtenção de pontos, somente serão aceitas atividades relacionadas à área específica do curso de Formação.

8.2.3. A pontuação máxima a ser computada é de 10 pontos, e será atribuída em conformidade com o quadro de pontos adiante.

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo 1 ponto	Cursando 0,5 ponto	Especialização em outra área 0,0 ponto
01	Especialização na respectiva área de atuação			
02	Capacitações realizadas nos últimos 5 anos na área de atuação	360 h ou mais = 2 pontos De 270 h a 359 h = 1,5 pontos De 180 a 269 h = 1 ponto Menos de 180 h = 0,5 ponto		
03	Experiência comprovada na área de atuação	360 h ou mais = 3 pontos De 270 h a 359 h = 2 pontos De 180 a 269 h = 1 ponto Menos de 180 h = 0,5 ponto		
05	Dedicação	40h 1 ponto	20h 0,5 ponto	- 20h 0,0 ponto
06	Atividade Extracurricular em projeto na área de educação	40h 1 ponto	20h 0,5 ponto	- 20h 0,25 ponto
07	Formação (Graduação) na área da vaga para a qual se candidatou	Na área da vaga para a qual se candidatou 2 pontos	Graduação em área diversa da vaga para a qual se candidatou 1 ponto	

#### X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- Maior tempo de serviço público municipal;
- Menor Idade.

#### XI - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. A prova de redação será realizada em horário e local a serem divulgados na página da Prefeitura de Palmas, no link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

11.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora ao horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento de identidade original e não poderá portar consigo nenhum papel para rascunho que não seja o fornecido pela comissão do processo seletivo.

11.3. Serão considerados documentos de identidade:

a) Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Forças Armadas, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Certificado de Reservista;

d) Passaporte;

e) Carteira Nacional de Habilitação;

f) Carteiras de identificação profissional expedidas por organismos, órgãos ou conselhos regionais de classe.

11.4. O documento de identidade deverá estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, mediante fotografia e assinatura.

11.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer documentos que não possibilitem a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura

11.6. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local divulgado.

11.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que faltar à prova.

11.8. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada dos candidatos após o fechamento dos portões.

11.9. Somente após decorrida 30 (trinta) minutos do início da prova o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do concurso.

11.10. Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta.

11.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a folha de redação.

11.12. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tiver se esgotado e após serem registrados seus nomes na ata da prova.

11.13. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto no subitem 11.12, deverá subscrever o registro da respectiva Desistência e, caso se negue, será lavrada a Ocorrência na Ata do Certame, testemunhado pelos dois outros candidatos e pelos fiscais.

11.14. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, bip, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

11.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de redação.

11.16. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência, que será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso, qualquer que seja o motivo.

#### XII - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A SEPLAG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da EGP – Escola de Gestão Pública, publicará o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma deste edital.

12.2. Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas, obedecendo à ordem de classificação.

12.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

#### XIII - DOS RECURSOS

13.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

13.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado, e dirigido a Banca Avaliadora e protocolizado na Escola de Gestão Pública.

#### XIV - DA VALIDADE DO EDITAL

14.1. O processo seletivo terá validade apenas para a turma de Diretrizes Curriculares do curso do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR.

#### XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A SEPLAG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da EGP – Escola de Gestão Pública, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

15.2. O candidato que solicitar desligamento do curso de formação, for afastado pela SEPLAG/EGP ou reprovar por faltas deverá ressarcir aos cofres públicos os valores investidos, salvo em casos devidamente previstos em lei.

15.3. O candidato poderá ser afastado do Curso de Formação pela SEPLAG/EGP e, neste caso deverá ressarcir os cofres públicos os valores investidos em seu benefício, após 03 (três) exortações escritas, em decorrência:

I - Do não cumprimento de atividade(s) solicitada(s) durante o curso;

II - Do não cumprimento do percentual da carga horária prevista no curso;

15.4. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos junto à SEPLAG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/EGP - Escola de Gestão Pública.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO A - Ficha de Inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM DIRETRIZES CURRICULARES

Identificação	
1. Nome: _____	
2. Data Nascimento: _____	3. Matrícula: _____
4. Telefone(s): _____	
5. E-mail: _____	
Lotação	
6. Tipo de vínculo: _____	6.1 Ano de Ingresso: _____
7. Unidade/Escola de lotação: _____	
8. Órgão onde trabalha: _____	
9. Telefone do trabalho: _____	
Graduação	
10. Curso: _____	
11. Instituição/Ano de conclusão: _____	
Conhecimentos em Informática	
( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Email ( ) Digitação ( ) Outro	
VAGA para a qual concorre: _____	
DECLARO estar ciente e de acordo com as disposições do Edital. Por ser verdade, firmo o presente. Palmas/TO, ____ de _____ de 201__.	
Nome + Assinatura: _____	

ANEXO - B Termo de Compromisso

Identificação	
Nome: _____	
CPF: _____	Matrícula Nº _____
Eu, acima qualificado(a), DECLARO estar ciente e de acordo com as disposições do processo de seleção do Edital Seplag Nº 001/2014 para Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares.	
DECLARO, ainda, estar em condições de participar da referida formação, assumindo o compromisso de	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- dedicar-me com afinco;</li> <li>- informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudança nas condições que apresentei para a inscrição e participação no processo de formação;</li> <li>- contribuir, com os saberes adquiridos, na gestão educacional das unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação – SEMED pelo período de, no mínimo, três anos, após concluído o processo de formação.</li> </ul>	
Por ser verdade, firmo o presente.	
Palmas/TO, ____ de _____ de 201__.	
Assinatura: _____	

**PROCESSO: 2014000617**

INTERESSADO: ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 132871

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 153/2014**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 14/01/2014 a 13/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e um dia do mês de janeiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Diretor Geral de Recursos Humanos  
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

**PROCESSO: 2013053638**

INTERESSADO: VILMAR DIAS FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE

MATRÍCULA: 162191

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 154/2014**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 01/02/2014 a 31/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Diretor Geral de Recursos Humanos  
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2013**

Processo nº: 2013034574

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 146/2013, sucedido em 02/12/2013, às 09:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR



Fornecedor: CARVALHO E CUNHA LTDA -ME/DIAS E FERNANDES E ALMEIDA LTDA -ME				CNPJ: 17.215.525/001-47		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>LOTE 01</b>						
01	10	SRV	Locação de tendas medindo 12 x 12 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	220,00	2.200,00	
02	30	SRV	Locação de tendas medindo 10 x 10 m com 03 (três) metros de altura, com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular ou similar. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	210,00	6.300,00	
03	40	SRV	Locação de tendas medindo 03 x 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide em estrutura tubular ou similar. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	70,00	2.800,00	
04	90	SRV	Locação de tendas medindo 03 x 03 m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca tipo pirâmide fechada nas laterais e ao meio com madeira ou material tipo OSB, em perfeitas condições de uso e apresentação, dividido em duas partes, peitoril de madeira ou similar, 03 (três) pontos de energia, sendo um para lâmpada e dois para tomada de três pinos, pia modelo lavatório, montada com torneira para torneira para água. Obs.: todos com lâmpada no mínimo 100 w. O valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	80,00	7.200,00	
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>18.500,00</b>	

<b>LOTE 02</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	1400	MT	Locação de fechamento metálico, sendo 2,15 m de altura, estrutura de ferro, placas de 2,20 m de largura, com escora metálica, pintada na cor grafite, com saídas de emergência. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	7,03	9.842,00	
02	1200	MT	Locação de discipulador, sendo grade discipuladora medindo 1,50 m de comprimento por 1,20 m de altura com vão de 0,15 m, toda montável em estrutura de metalon na chapa 20 na cor alumínio. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	5,04	6.048,00	
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>15.890,00</b>	

<b>LOTE 03</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	3	SRV	Locação de Som PA 24 com todos os periféricos, a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 12 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som) digital 32 canais;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 filtro de linha</li> </ul> Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 04 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som digital 32 canais);</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 cubo de guitarra;</li> <li>• 01 cubo de baixo;</li> <li>• SIDE DRUM com SB para bateria;</li> <li>• 04 monitores;</li> <li>• 02 POWER PLAY 04 canais;</li> <li>• 08 RED fones;</li> <li>• 08 DIRECT BOX;</li> <li>• 01 APARELHO DE CD/DVD;</li> <li>• 10 microfones com fio;</li> <li>• 10 microfones sem fio;</li> <li>• 02 microfones Beta;</li> <li>• 01 kit bateria;</li> <li>• 01 kit percussão;</li> <li>• 16 pedestais;</li> <li>• 10 garras;</li> <li>• 01 bateria completa;</li> </ul> Iluminação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 mesa de luz e rack de 48 canais;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 01 par 64,24</li> <li>• 12 lâmpadas foco 05 par 64;</li> <li>• 01 maquina de fumaça digitais;</li> </ul> Amplificador PA frontal: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 03 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts;</li> </ul> Amplificador de palco: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 02 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts.</li> </ul> OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento	1.100,00	3.300,00	

<b>LOTE 04</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	04	SRV	Locação, de camarim medindo 4 x 4 m coberto e fechado com lona branca anti-chama, com zíper, piso, tablado e acapetado, dois pontos de energia sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos. OBS: todos com lâmpadas no mínimo de 100 w. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.000,00	4.000,00	
02	04	SRV	Locação, de camarim medindo 6 x 6 m coberto e fechado com lona branca anti-chama, com zíper, piso, tablado e acapetado, dois pontos de energia sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos. OBS: todos com lâmpadas no mínimo de 100 w. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.100,00	4.400,00	
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>8.400,00</b>	

<b>LOTE 05</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	2000	SRV	Locação de cadeiras de plástico. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1,62	3.240,00	
02	500	SRV	Locação de mesas de plástico. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	3,52	1.760,00	
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>5.000,00</b>	

<b>LOTE 07</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	06	SRV	Locação de estrutura de palco Geo Space, medindo 20m de boca por 16m de fundo, piso com 2,20 de altura, um quadrado de ground de 08X08 para iluminação e som PA - 32 sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 16 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som) digital 48 canais;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 filtro de linha</li> </ul> Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 04 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som digital 48 canais);</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 cubo de guitarra;</li> <li>• 01 cubo de baixo;</li> <li>• SIDE DRUM com SB para bateria;</li> <li>• 08 monitores;</li> <li>• 02 POWER PLAY 04 canais;</li> <li>• 10 RED fones;</li> <li>• 15 DIRECT BOX;</li> <li>• 01 APARELHO DE CD/DVD;</li> <li>• 10 microfones com fio;</li> <li>• 10 microfones sem fio;</li> <li>• 02 microfones Beta;</li> <li>• 01 kit bateria;</li> <li>• 01 kit percussão;</li> <li>• 18 pedestais;</li> <li>• 10 garras;</li> <li>• 01 bateria completa;</li> </ul> Iluminação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 mesa de luz;</li> </ul>	15.916,00	95.496,00	

04	6	SRV	Locação de som PA - 32 e iluminação sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 16 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som) digital 48 canais;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 filtro de linha</li> </ul> Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 04 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som digital 48 canais);</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 cubo de guitarra;</li> <li>• 01 cubo de baixo;</li> <li>• SIDE DRUM com SB para bateria;</li> <li>• 08 monitores;</li> <li>• 02 POWER PLAY 04 canais;</li> <li>• 10 RED fones;</li> <li>• 15 DIRECT BOX;</li> <li>• 01 APARELHO DE CD/DVD;</li> <li>• 10 microfones com fio;</li> <li>• 10 microfones sem fio;</li> <li>• 02 microfones Beta;</li> <li>• 01 kit bateria;</li> <li>• 01 kit percussão;</li> <li>• 18 pedestais;</li> <li>• 10 garras;</li> <li>• 01 bateria completa;</li> </ul> Iluminação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 mesa de luz;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 01 par 64;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 2 par 64;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 5 par 64;</li> <li>• 24 ALC;</li> <li>• 04 rack de 12 canais;</li> <li>• 06 mini bruts;</li> <li>• 16 movings red 575;</li> <li>• 02 máquinas de fumaça digitais;</li> <li>• 08 elpos;</li> <li>• 01 canhão seguidor.</li> </ul> Amplificador PA frontal: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 04 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts;</li> </ul> Amplificador de palco: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 02 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts.</li> </ul> OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1500,00	9.000,00	
05	11	SRV	Locação de som PA - 08 e iluminação com todos os periféricos: conforme especificação a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 04 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 filtro de linha</li> </ul> Equipamentos periféricos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 TRY WAY LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 02 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som digital ou analógica) 24 canais com efeito;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 cubo de guitarra;</li> <li>• 01 cubo de baixo;</li> <li>• 04 monitores;</li> <li>• 01 POWER PLAY 04 canais;</li> <li>• 08 RED fones;</li> <li>• 06 DIRECT BOX;</li> <li>• 01 APARELHO DE CD/DVD;</li> <li>• 08 microfones com fio;</li> <li>• 04 microfones sem fio;</li> <li>• 01 microfones Beta;</li> <li>• 01 kit bateria;</li> <li>• 06 pedestais;</li> </ul> Iluminação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 mesa de luz e rack de 48 canais;</li> <li>• 12 lâmpadas foco 02 par 64;</li> <li>• 01 maquina de fumaça digital;</li> </ul> Amplificador PA frontal: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 01 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts.</li> </ul> Amplificador de palco: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 01 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts.</li> </ul> OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	700,00	7.700,00	
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>38.900,00</b>	

<b>LOTE 04</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	04	SRV	Locação, de camarim medindo 4 x 4 m coberto e fechado com lona branca anti-chama, com zíper, piso, tablado e acapetado, dois pontos de energia sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos. OBS: todos com lâmpadas no mínimo de 100 w. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.000,00	4.000,00	
02	04	SRV	Locação, de camarim medindo 6 x 6 m coberto e fechado com lona branca anti-chama, com zíper, piso, tablado e acapetado, dois pontos de energia sendo um para lâmpada e outro para tomada 03 (três) pinos. OBS: todos com lâmpadas no mínimo de 100 w. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.100,00	4.400,00	
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>8.400,00</b>	

<b>LOTE 05</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	2000	SRV	Locação de cadeiras de plástico. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1,62	3.240,00	
02	500	SRV	Locação de mesas de plástico. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	3,52	1.760,00	
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>5.000,00</b>	

<b>LOTE 07</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	06	SRV	Locação de estrutura de palco Geo Space, medindo 20m de boca por 16m de fundo, piso com 2,20 de altura, um quadrado de ground de 08X08 para iluminação e som PA - 32 sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 16 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som) digital 48 canais;</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 filtro de linha</li> </ul> Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3;</li> <li>• 04 SB LA 2.18;</li> <li>• 01 console (mesa de som digital 48 canais);</li> <li>• 01 processador DBX 260;</li> <li>• 01 equalizador;</li> <li>• 01 cubo de guitarra;</li> <li>• 01 cubo de baixo;</li> <li>• SIDE DRUM com SB para bateria;</li> <li>• 08 monitores;</li> <li>• 02 POWER PLAY 04 canais;</li> <li>• 10 RED fones;</li> <li>• 15 DIRECT BOX;</li> <li>• 01 APARELHO DE CD/DVD;</li> <li>• 10 microfones com fio;</li> <li>• 10 microfones sem fio;</li> <li>• 02 microfones Beta;</li> <li>• 01 kit bateria;</li> <li>• 01 kit percussão;</li> <li>• 18 pedestais;</li> <li>• 10 garras;</li> <li>• 01 bateria completa;</li> </ul> Iluminação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 mesa de luz;</li> </ul>	15.916,00	95.496,00	

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	SRV	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 lâmpadas foco 01 par 64;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 2 par 64;</li> <li>• 24 lâmpadas foco 5 par 64;</li> <li>• 24 ALC;</li> <li>• 04 rack de 12 canais;</li> <li>• 06 mini bruts;</li> <li>• 16 movings red 575;</li> <li>• 02 máquinas de fumaça digitais;</li> <li>• 08 elipsos;</li> <li>• 01 câmbio seguidor.</li> <li>Amplificador PA frontal:</li> <li>• 04 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 04 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts;</li> <li>Amplificador de palco:</li> <li>• 02 amplificadores de 7.400 watts;</li> <li>• 02 amplificadores de 4.400 watts;</li> <li>• 01 amplificador de 2.500 watts.</li> <li>OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.</li> </ul>	16.002,00	32.004,00
TOTAL DO LOTE 07					127.500,00

LOTE 08					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	HR	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	165,00	16.500,00
TOTAL DO LOTE 08					16.500,00

LOTE 09					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	750	SRV	Locação de banheiros químicos portáteis modelo standart, com gabinete e tanque em fibra de vidro incluindo vaso sanitário micrótico e porta papel higiênico, que serão instalados por empresas especializadas que se responsabilizarão pelos serviços de bombeamento, transporte e descarga de detritos de fossas sépticas, bem como a limpeza e higienização diárias dos mesmos inclusive a troca permanente de papel higiênico diariamente dos mesmos.	23,20	17.400,00
TOTAL DO LOTE 09					17.400,00

LOTE 10					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	SRV	Locação de palco tamanho 12 x 10 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, ground de alumínio e cobertura. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	2.003,30	8.013,20
02	13	SRV	Locação de tablado de madeira de 10 x 08 m com 0,6 cm de altura. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	845,06	10.985,78
TOTAL DO LOTE 10					18.998,98

LOTE 14					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	SRV	Locação de balão inflável com oxigênio medindo 1,70 de diâmetro para veiculação de logotipo de eventos e logomarcas da Prefeitura de Palmas. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.214,00	6.070,00
TOTAL DO LOTE 14					6.070,00

LOTE 15					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	SRV	Locação de câmbio de luz seguidora, a partir de 4000W de potência cruzando o céu. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	585,00	5.850,00
TOTAL DO LOTE 15					5.850,00

Fornecedor: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 12					
1	110	SRV	Locação de camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5,00MTS de frente x 5,00 MTS largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,30MTS do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com piso de madeira de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) pintados com fechamento em lona ao fundo; corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado (montados); piso carpetado; 02(dois) pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01(um) para lâmpada e 01 (um para alimentação de energia (tomada); cobertura de lona branca em estêo pirâmide montada em estrutura metálica, calhas reforçadas para captação e canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e jvasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura de fechamento metálico galvanizado. Estrutura classificada pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT). OBS: todas as lâmpadas no mínimo de 100W (OBS: Tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio) OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	3.500,00	385.000,00
TOTAL DO LOTE 12					181.998,30

Fornecedor: LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - ME					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06					
01	10	SRV	Locação de 01 Laser. Equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada, representando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.800,00	18.000,00
02	20	SRV	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo EPSON de 2.200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em grand de alumínio P-25 com PE de 01(um) ou 02(dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador. OBS: o valor de cada serviço contempla até 02 dias de uso do equipamento/material no evento.	1.450,00	29.000,00
TOTAL DO LOTE 06					47.000,00

LOTE 11					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	MT	Locação de arribancadas em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 metros do nível do chão em estrutura metálica com pintura nova, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 metros de altura e intervalos de vão livre no máximo de 15 cm, com assento contecionado e chapas dobradas com reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	333,00	199.998,00
TOTAL DO LOTE 11					199.998,00

LOTE 13					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	MT*	Locação de painel de led outdoor 6mm com alta definição 6944 pixels por m² com resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	687,50	55.000,00
TOTAL DO LOTE 13					55.000,00

LOTE 17					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	SRV	Locação de máquina de espuma tamanho grande, 2,5 m de comprimento por 1,0 m de diâmetro, em forma de lata de refrigerante, produtora de espuma colorida não tóxica (neutra) sendo rosa, azul, verde ou similar para ornamentar eventos. OBS: o valor de cada serviço contempla até 03 dias de uso do equipamento/material no evento.	960,00	4.800,00
TOTAL DO LOTE 17					4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de janeiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para serviço de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013037531, conforme solicitação justificada pela Senhora Valéria Hollunder, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, juntada aos autos, motivada pela necessidade de readequações do quantitativo das especificações do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para prestação de serviço de aplicação de Micro revestimento, incluindo o fornecimento de materiais nas ruas e Avenidas no Município de Palmas TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013037534, conforme solicitação justificada pela Senhora Valéria Hollunder, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, juntada aos autos, motivada pela necessidade de

readequações do quantitativo das especificações do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e monitoramento do quadro de comando do sistema de irrigação, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013019791, conforme solicitação justificada pela Senhora Valéria Hollunder, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, juntada aos autos, motivada pela necessidade de readequações do quantitativo das especificações do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para execução da veiculação de propaganda volante com carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos públicos promovidos por esta Municipalidade, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013043773. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I-Gilza Maria Barros de Almeida – Presidente

II-Wanderson dos Reis Barros – 1º Membro

II-Maria da Conceição Barros da Silva – 2º Membro

IV-Andréia Teixeira de Freitas – suplente

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 22 de Janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES CALDAS MELO SILVA  
Presidente da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

**PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Gilza Maria Barros de Almeida – Presidente

II- Wanderson dos Reis Barros – 1º Membro

III- Maria da Conceição Barros da Silva – 2º Membro

IV- Andréia Teixeira de Freitas – suplente

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 22 de Janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES CALDAS MELO SILVA  
Presidente da ACE ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
Nº 10/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER  
CONTRATADO: CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2013, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA 712 SUL, QI 03, LOTES 10 E 11, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CMEI CANTINHO DO SABER.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013041778, NOS TERMOS DA LEI Nº 8245/1991, LEI 8.666/93, ART. 57, §1º, II E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR.

RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.7038; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43; FONTE: 001012199 E 002000199. PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME

OBJETIVO: SERVIÇOS CONTÁBEIS

VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014

VALOR: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SSESSENTA REAIS), VALOR MENSAL

BASE LEGAL: PROCESSO Nº2013012335. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 30/03/2014

VALOR: R\$ 1.995,00 (UM MIL NOVECENTOS NOVENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

#### ERRATA

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 759, pág.08, de 15 de maio de 2013:

Onde se lê:

Valor: R\$ 8.565,48 (Oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 8.552,00 (Oito mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)

Palmas, 22 de janeiro de 2014

Kleydianne Farias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 001/2014

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 9h do dia 31 de janeiro de 2014, na Secretaria

Municipal de Educação-Sala da Diretoria Municipal de Educação Infantil, localizado no endereço 104 Norte- AV. JK- Lote 28A, Edifício Via Nobre Empresarial - 1º Andar, Centro, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de Custeio para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, processo n.º 2014001926. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação-Sala da Diretoria Municipal de Educação Infantil, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 12h e das 14:00h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação-Diretoria Municipal de Educação Infantil ou pelo fone (63) 3234-0211 / 8474-2735.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

Márcia Aparecida da Paz Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Núcleo de Assistência Henfil para a U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal LEIDIMAR CABRAL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula funcional nº 165.611, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves

Secretário

#### PORTARIA N.º 002/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor WILSON AIRES BOREM, matrícula funcional 140.521, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 02 a 31/02/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves

Secretário

**PORTARIA N.º 003/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II para a Gerência de Gestão – 180.1.2.1 na Dotação Orçamentária nº (476) o(a) servidor(a) municipal ODENIR RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136.021, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 008/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal GILMARA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 204.572, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 009/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.457, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 010/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1.106 Sul para a U.S.F. 1.103 Sul – o(a) servidor(a) estadual MÁRIO FLORÊNCIO DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 011/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 255.421, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 012/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Policlínica Aurenny I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 478 o(a) servidor(a) municipal LEILIANI ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 299.171, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 013/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 503 Norte para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 478 o(a) servidor(a) municipal CELESTE MOREIRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 134.451, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 014/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 13 à 19 de janeiro de 2014, ao servidor AROLDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 273.442, ocupante do cargo efetivo de Agente do Tesouro Municipal, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 219/2013, de 18 de abril de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 018/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal JOELMA DE ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171.901, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 019/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 478 o(a) servidor(a) municipal CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.841, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 020/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 806 Sul para A U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária nº 478 o(a) servidor(a) municipal GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 169.051, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 021/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly II para a U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal JANAINA FRANCO NEVES PAREDES, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.013.772, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 022/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA EURICLEIA VIEIRA ROCHA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.949, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 024/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 508 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 478 o(a) servidor(a) municipal EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.667, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR o mesmo da Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 025/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.802, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 028/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público estadual Alessandro Farias Pantoja, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional 832501-2 para responder interinamente pela Diretoria de Atenção Básica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### COMUNICADO

Assunto: Edital para concurso do selo de Economia Solidária.

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna Público, aos interessados, que o Edital do CONCURSO DO SELO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA foi publicado no Diário Oficial do Município nº 927 - terça-feira, 14 de janeiro de 2014, na página 5, também se encontra disponível no link [http://portal.palmas.to.gov.br/media/doc/22\\_1\\_2014\\_18\\_41\\_35.pdf](http://portal.palmas.to.gov.br/media/doc/22_1_2014_18_41_35.pdf).

Palmas 22 de janeiro de 2014.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO